

DECRETO Nº 4816/84
de 19 de outubro de 1984

Dispõe sobre abertura de crédito adicional e criação de elemento econômico 4110, no valor de Cr\$ 31.000.000

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º da Lei nº 2755, de 16 de novembro de 1983, e artigo 39, item V do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica criado o elemento econômico da despesa 4110, Obras e Instalações, no programa 03070212.34 - U.H.F. no Departamento de Serviços Internos, na Secretaria de Administração.

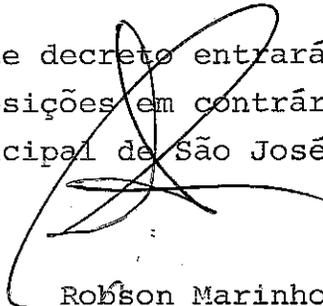
Artigo 2º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr\$31.000.000 (trinta e um milhões de cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente, e que terá a seguinte discriminação:

	Câmara Municipal	
0.00	Corpo Legislativo e Secretaria	
0.00-01070212.04	Manutenção dos Serviços	
0.00-3132	Outros Serviços e Encargos	9.000.000
	Secretaria de Administração	
7.30	Departamento de Serviços Internos	
7.30-03070212.34	U.H.F	
7.30-4110	Obras e Instalações	22.000.000

Artigo 3º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO das receitas previstas para o corrente exercício.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

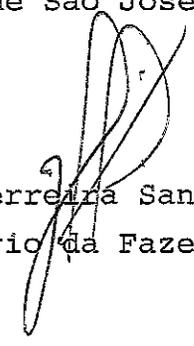
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 19 de outubro de 1984.


Robson Marinho
Prefeito Municipal


Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos

fls. 2 - decreto nº 4816/84 -

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 19
de outubro de 1984.



Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formaliza-
ção de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezoito dias do mês
de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos